



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.066, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito -  
Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de  
Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte a -  
Lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finan-  
ças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de.....  
R\$.2.319,97, destinado ao pagamento a Cia. Luz e Força de Mococa, serviços /  
prestados com a construção de um ramal trifásico 11 KV para o Centro de Me.....  
RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, atribuído a seguinte categoria econômica e funções  
de governo.

VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
Serviço de Retransmissão de Sinais de T.V.

4.000.46 - Despesas de Capital  
4.130.46 - Equipamentos e Instalações  
Para construção de um ramal trifásico 11 KV à Cia.  
Luz e Força de Mococa.....R\$.2.319,97


Art. 2º - O presente crédito será coberto -  
com os recursos provenientes das seguintes anulações do orçamento vigente:

GOVERNO ADMINISTRAÇÃO GERAL

101. - Gabinete do Prefeito e Dependências  
3.140.04 - Encargos Diversos  
I- Premios diplomas medalhas etc.....R\$.2.319,97

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data-  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de dezembro de 1.973.

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal